



# REFORMA TRIBUTÁRIA E SANEAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA

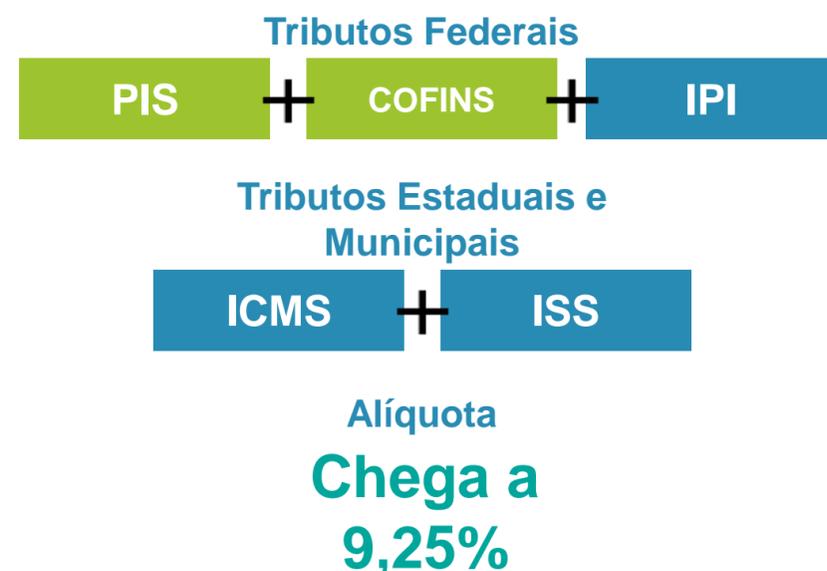
*Christianne Dias  
Diretora Executiva*

Brasília, 21 de novembro de 2024

 **abcon sindcon**

# REFORMA TRIBUTÁRIA NO SETOR

## Regime atual



- Incidente
- Não incidente

Atualmente, o setor de saneamento é contribuinte apenas do PIS/COFINS.

Os custos (CAPEX e OPEX) do setor incorporam a cumulatividade do ISS e do ICMS embutidos nos preços dos insumos, mercadorias e serviços utilizados.

Conforme estimativa da GO Associados, a carga tributária **efetiva** (PIS/COFINS + resíduos tributários) incidente sobre o setor de saneamento atualmente é de **9,74%** sobre a receita bruta.

## Regime proposto



Com a reforma, a alíquota do setor saltará para a alíquota estimada entre 26% e 28% (IBS/ CBS).

# IMPACTO DA REFORMA NO SETOR

## ECONÔMICO

Estudo desenvolvido pela Pezco Consultoria mostra que em todos os cenários analisados com diferentes alíquotas (de 25% a 29%) o setor de saneamento tem perda de PIB.



\* Considerando uma alíquota de referência de 27%.

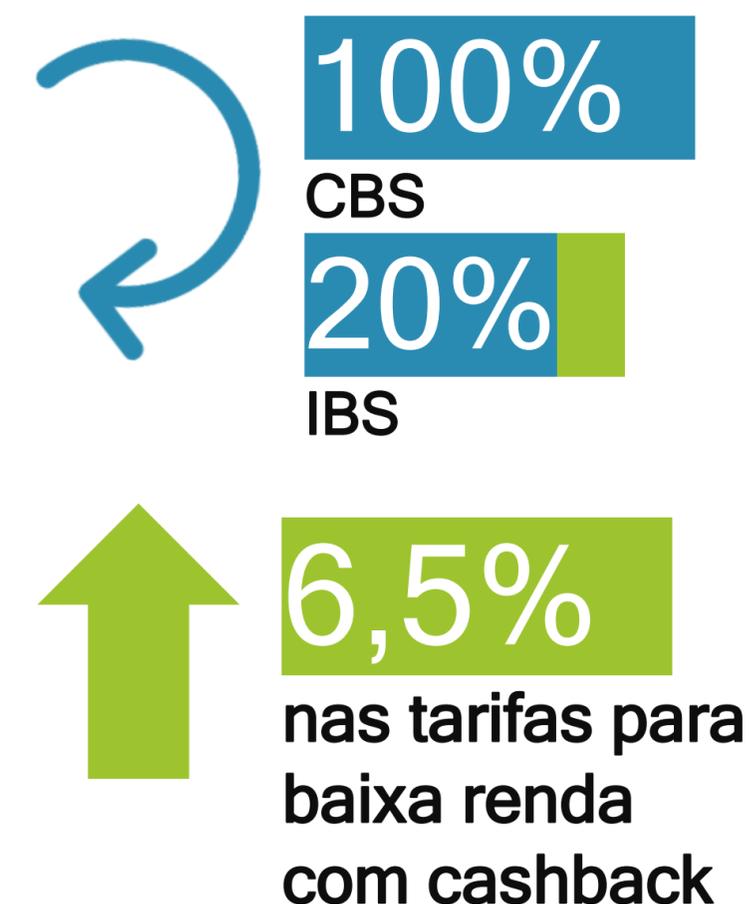
## TARIFA E INVESTIMENTOS

O incremento na carga tributária irá gerar um a necessidade de aumento das tarifas ou redução dos investimentos no setor, afetando o alcance da universalização.



## SOCIAL

O instrumento de cashback não será suficiente para neutralizar o aumento nas tarifas das classes mais baixas.



# SANEAMENTO É SAÚDE

A falta de serviços de saneamento tem relação com a incidência de diversas doenças que geram custos à sociedade por provocarem afastamentos do trabalho e despesas com saúde.

Aumentar a tributação do setor impacta a própria despesa pública em saúde.



**R\$ 25 bilhões**

Economia total com a melhoria das **condições de saúde** da população até 2040 devido à universalização.

Fonte: Instituto Trata Brasil.



**330 mil**

**Internações** anuais por doenças relacionadas à falta de saneamento

Fonte: ABCON SINDCON com base no Datasus.



**R\$ 740 milhões**

**Despesa** anual com internações (sem considerar consultas e atendimentos de emergência)

Fonte: ABCON SINDCON com base no Datasus.

# TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO SETOR EM PAÍSES SELECIONADOS DA UNIÃO EUROPEIA

Países europeus com elevado nível de atendimento dispõem de tratamento tributário diferenciado para o setor de saneamento com redução de alíquota de até 82%.

País	Alíquota Padrão do IVA	Alíquota de Saneamento	Redução de alíquota para o saneamento	População com esgotamento sanitário
Luxemburgo	17%	3%	82%	96%
Chipre	19%	5%	74%	77%
Bélgica	21%	6%	71%	95%
Polônia	23%	8%	65%	98%
Lituânia	21%	9%	57%	95%
Romênia	19%	9%	53%	88%
Eslovênia	22%	10%	57%	84%
Áustria	20%	10%	50%	100%
Espanha	21%	10%	52%	90%
França	20%	10%	50%	90%
Itália	22%	10%	55%	79%

Fontes: FGV Justiça e levantamento ABCON SINDCON com base em Banco Mundial.

# PROPOSTA DO SETOR



**Proposta ainda não contemplada no PLP 68/2024**

## Reconhecimento de Saneamento como Saúde

A Organização Mundial da Saúde estima que a cada US\$ 1 investido em saneamento se economiza US\$ 5,50 em saúde.

A EQUIPARAÇÃO GARANTE A NEUTRALIDADE DO IMPACTO TRIBUTÁRIO da reforma no setor.

Nesse contexto, o cashback de fato irá MELHORAR a situação das famílias que passará a arcar mensalmente com uma tarifa 4,3% menor à tarifa atualmente paga e 10,2% menor à tarifa no modelo proposto.



**Proposta:  
Emenda 246**

**0,2**

**ponto percentual**

**É o acréscimo estimado na alíquota padrão**

Com a redução da arrecadação esperada de IBS e CBS sobre serviços de água e esgotamento sanitário, a alíquota padrão de equilíbrio arrecadatório teria **acréscimo de apenas 0,2 ponto percentual**.



abcon

sindcon